



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicitamos ao Setor de compras emitir nota de Empenho para:

Secretaria da Assistência Social

Recurso: LIVRE

Atividade: aluguel social para cidadão em situação de vulnerabilidade social conforme anexo.

LEI 4.092 – Benefícios Eventuais

MARIA ELISANDRA DE SOUZA PEREIRA

Aluguel mensal fixo no valor de R\$ 700,00 de 04 de junho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Credor: o mesmo receberá mediante depósito bancário no Banco do Brasil Ag 0891 c/c: 15545-4

São Sebastião do Caí, 06 de Junho de 2024.

Mônica Alles

Mônica Cristina Alles

Secretária da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Secretaria Municipal
da Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO

Nome: Mario Calvandro de Souza Pereira

Endereço: Rua Cristiano Claver - 232 - Maricantas

Vem pelo presente requerer o benefício eventual abaixo descrito e declaro que todas as informações prestadas por mim são verídicas.

São Sebastião do Cai, 06, junho 2024.

Mario E. de Souza Pereira

PARECER SOCIAL

O Serviço Social, após analisar o pedido do usuário supra, **cadastro CRAS nº** _____
é de parecer favorável a concessão do seguinte benefício:

Aluguel Social - 04/06/24 a 31/12/24
Valor R\$ 700,00

nos termos ora propostos, por se enquadrar como beneficiário da Assistência Social.

São Sebastião do Cai, 06, junho 2024.

[Assinatura]
Assistente Social

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a concessão do benefício supra para o usuário requerente nos termos da Lei Municipal 4.092 de 20/11/2018 de benefícios eventuais.

São Sebastião do Cai, 06, junho 2024.

Mônica C. Alves
Secretária de Assistência Social

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): MARIA ELISANDRA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, inscrito no CPF 030.629.000-67, residente e domiciliado na Rua São João, 30, Navegantes – São Sebastião do Caí – RS.

OUTORGADO (S): PEDRO WALMIR DE SOUZA MACHADO, brasileiro casado, inscrito no CPF 471.365.880-49, residente e domiciliado na Rua Cristiano Sauer, 232 – Navegantes – São Sebastião do Caí – RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o (s) outorgante (s), nomeia (m) e constitui (em) seu procurador acima qualificado (outorgado) com a finalidade e poder específico para receber valores relativos ao pagamento de aluguel social junto a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí – RS.

A ser depositado em conta:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0807-9

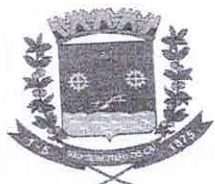
C/C: 15545-4

São Sebastião do Caí, 06 de Junho de 2024.

Maria E. de Souza Pereira

MARIA ELISANDRA DE SOUZA PEREIRA

CPF: 030.629.000-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicitamos ao Setor de compras emitir nota de Empenho para:

Secretaria da Assistência Social

Recurso: LIVRE

Atividade: aluguel social para cidadão em situação de vulnerabilidade social conforme anexo.

LEI 4.092 – Benefícios Eventuais

MARIA ELISANDRA DE SOUZA PEREIRA

Aluguel mensal fixo no valor de R\$ 700,00 de 04 de junho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Credor: o mesmo receberá mediante depósito bancário no Banco do Brasil Ag 0891 c/c: 15545-4

São Sebastião do Caí, 06 de Junho de 2024.

Mônica Alles

Mônica Cristina Alles
Secretária da Assistência Social

Contrato de Locação

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado, como **LOCADOR PEDRO VALMIR DE SOUZA MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 378.560.060-72, brasileiro, casado, aposentado, com endereço na Rua Cristiano Sauer, nº 232, bairro Navegantes, São Sebastião do Caí-RS e de outro lado como **LOCATÁRIO MARIA ELISANDRA DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 030.629.000-67, brasileira, solteira, do lar, com endereço na Rua São João, nº 30, bairro Navegantes, São Sebastião do Caí, tem entre si como justo e contratado o que segue:

1-O **LOCADOR**, que é legítimo proprietário de um terreno medindo 11 m de frente por 33m de fundos, possuindo uma casa em alvenaria com de 110m², semi-mobiliada contendo: 1 lareira, 1 exaustor, 4 armários aéreos, 1 escada de alumínio de 2m, 1 ventilador de parede, 1 ventilador de teto, 1 fogão a lenha, localizada na Rua Cristiano Sauer, nº 232, bairro Navegantes, na cidade de São Sebastião do Caí/RS, em perfeito estado, dá o referido objeto de locação ao **LOCATÁRIO**, para o fim de exclusivo residencial, pelo prazo de 6 meses, com início em 04 de junho de 2024, mediante pagamento de aluguel no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com caução de um mês, além do pagamento das demais despesas ordinárias referentes à conservação do imóvel legalmente permitidas por lei, juntamente com pagamento do IPTU que será por conta do locatário, sendo dividido com o outro locatário do mesmo endereço. O pagamento do aluguel deve ser feito até o dia 10 do mês seguinte em moeda corrente, não sendo quitado dentro do prazo multa de 10% (dez por cento) mais 1% (hum por cento) de juros ao mês, após poderá cobrar até 20% (vinte por cento) do valor devido a título de honorários advocatícios, podendo resultar no imediato ajuizamento da ação de despejo.

2-Ao final da locação ora contratada, o locatário deverá restituir a coisa no estado em que a recebe, admitidos os seus desgastes normais, e será responsável por todos os prejuízos oriundos

Maria E

Pedro

de utilização indevida do bem, assim como pela perda ou deterioração a que der causa por imprudência, imperícia ou negligência no uso ou manuseio da coisa.

3- O reajuste ocorrerá após um ano de contrato, e o percentual será definido pelo IGPM.

4- É vedado ao locatário ceder, emprestar ou sublocar, total ou parcialmente, o objeto locado sem a anuência, por escrito, do locador.

5- A parte que descumprir qualquer cláusula deste instrumento poderá sofrer a penalidade da automática rescisão do contrato.

6- O presente contrato tem validade de 6 meses, sendo que, ao final, quando ocorrer a rescisão por qualquer das partes do mesmo, o objeto de locação deve ser entregue novamente em plenas condições, assim como está sendo entregue no ato da locação. Ao final dos 6 meses o contrato poderá se tornar por tempo indeterminado, assim como se por vontade de alguma das partes da rescisão do contrato após o prazo de 6 meses, é necessário dar aviso de 30 dias. Não ocorrendo a restituição do imóvel nesse prazo, o valor do aluguel se torna o dobro do valor mensal.

7- Fica eleito o foro da Comarca desta cidade para dirimir qualquer litígio oriundo deste contrato.

Nestes termos, por estarem justas e contratadas, as partes assim o presente instrumento, em três vias de igual teor.

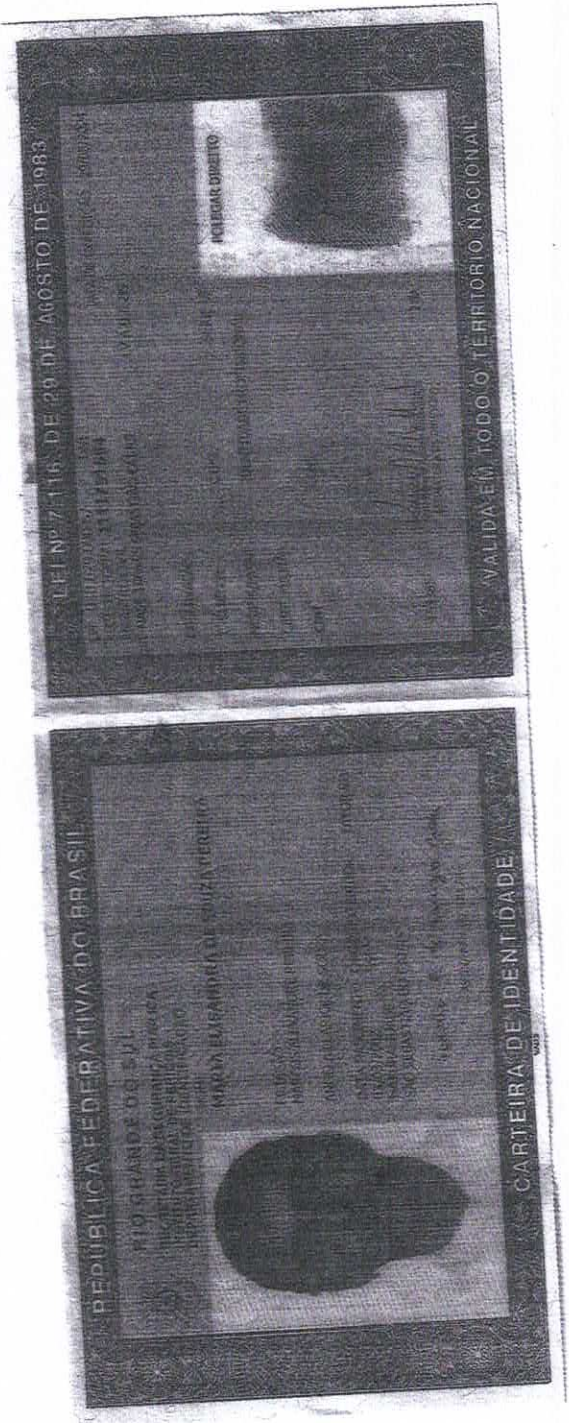
São Sebastião do Caí, 04 de junho de 2024.

Tabelionato
Busanello
S.S. CAÍ

Pedro Valmir de Souza Machado
LOCADOR: PEDRO VALMIR DE SOUZA MACHADO

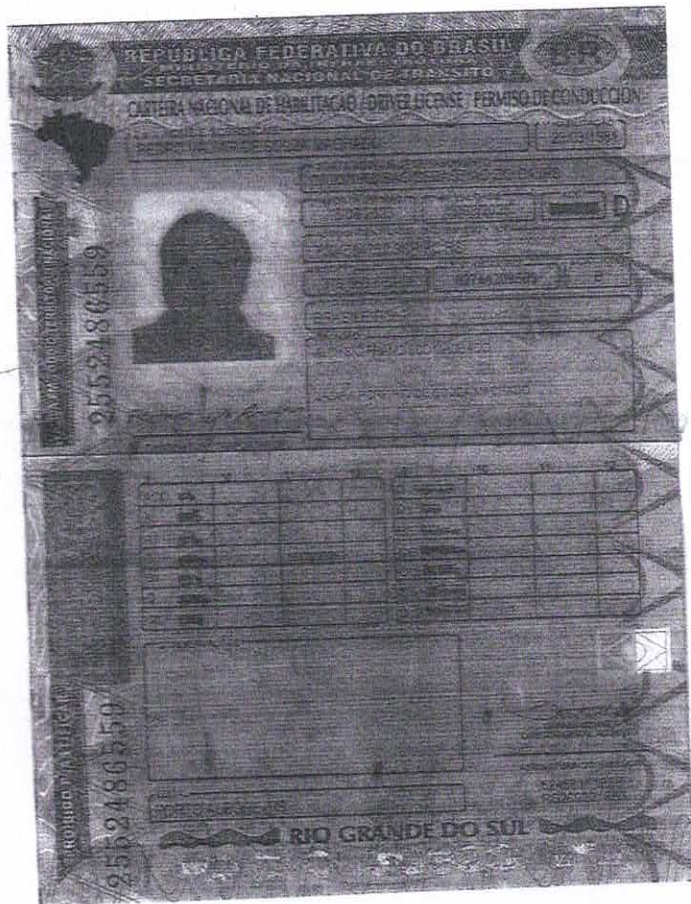
Tabelionato
Busanello
S.S. CAÍ

Maria E. de Souza Pereira
LOCATÁRIO: MARIA ELISANDRA DE SOUZA PEREIRA

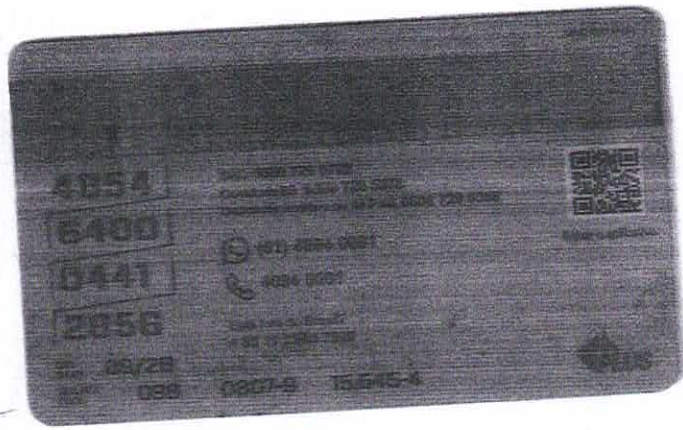


Fone:

(51) 9 8035 3610



Fone: 51 999214192



Conta Corrente

0907-9

15.545-4



matrícula 2024



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 — Registro Geral

fls. *12* matrícula
-2024-

São Sebastião do Cai, 1º de setembro de 1977 1

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, sem numeração, sito nesta cidade, na rua Cristiano Sauer, com área de 631,62 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente, a leste, em 11m com a rua Cristiano Sauer; sul, em 60,06m com terras de Otacilio Moraes Pinheiro; norte com terrenos de Helio Ramiro da Silva, em 54,78m; e a oeste com terras de Artidor Rodrigues da Silva.

PROPRIETÁRIOS: HELIO RAMIRO DA SILVA, e s/wulher ALMIRA POR FIRIO SOUZA DA SILVA, brasileiros, ambos industriários, CPF 187 000 630 53, resid. e domic. nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: reg. nº 39.224, fls. 62, Lº 3-AL, em 4/abril/1974, (adquirido por Compra e Venda em 29/março/1974 num total de 8 terrenos no valor de CR\$ 5.000,00.
CR\$

R.1-2024. Em 1º/setembro/1977. **COMPRA E VENDA**
ADQUIRENTE: ADÃO CARMO NUNES, brasileiro, casado, pedreiro, CPF 179 830 020 68, resid. e domic. n/cidade.
VALOR: CR\$2.000,00
E/P de Compra e Venda lavrada em 12/março/1976, fls. 84 e 85, Lº 118, pelo Tabelião desta cidade, Pio Renato Glaeser.

DOU FE. OFIC: *Mania F. Silva*

AV-2-2024: Em 01 de fevereiro de 1980.- Conforme documentos hábeis apresentados e aqui arquivados, AVERBO a construção de 1 casa de madeira de 6,00m X 7,20m.
C.Cr\$108,00 **DOU FE. OF.** *Mania F. Silva*

R-3-2024: Em 1º de fevereiro de 1980.- **COMPRA E VENDA-**
ADQUIRENTE: FERNANDO FERNANDEZ, comerciante, casado com ROSELEI REGINA ROVEDA FERNANDEZ, brasileiros, resid. e domic. ensta cidade rua Cel. Guimaraes 1078. CPF nº 094 827 250 34.
ÁREA: Terreno de 631,62 m², acima descrito e a casa de madeira-
VALOR: Cr\$70.000,00- C.Q.do IAPAS nº 849580 Série B.
TITULO: E.P. de C/venda lavrada em 05 de abril de 1979, fls. 035 do livro nº 126, pelo tabelião desta cidade, Pio Renato Glaeser.-
C.Cr\$247,00 **DOU FE. OF.** *Mania F. Silva*

R.4-2.024: Em 20/junho/1986 **COMPRA E VENDA**
ADQUIRENTE: PEDRO VALMIR DE SOUZA MACHADO, mecânico, brasil., casa do com Nara Margarete Machado, pelo regime da separação obrigatória de bens, CPF 378 560 060/72 resid. e domic. n/cidade na rua Cristiano Sauer nº 232.
TRANSMITENTE: FERNANDO FERNANDEZ e s/m JOSELEI REGINA ROVEDA FERNANDES, acima qualif.

... com a area de 631,62m2 e a casa já descri

VALOR: cz\$900,00

AVALIAÇÃO: cz\$9.000,00

E/P de Compra e venda lavrada em 11/julho/1985, fls.94/5 do Lº146, pelo tabelião d/cidade Pio Renato Glaeser.

cz\$132,00

DOU FÉ OFIC. *Maria Ste*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Judiciário
Registro Imóveis

Certifico que a presente
fotocópia é cópia fiel da
Matricula nº *2024*

Cert. Cr\$
Eisca Cr\$ *1960*
Métr. Cr\$ *0,70*

S. Sebastião do Cai. *2016186*

Maria Ste
Oficial - Maria T. Fortes Blauth